



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº131/2014

INDICAMOS QUE O PROGRAMA “VIDA SAUDÁVEL” DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, TAMBÉM SEJA IMPLANTADO NA PRAÇA DA INTEGRAÇÃO, LOCALIZADA NA ZONA LESTE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

JANE DELALIBERA – PR, POLESELLO – PTB, MARILDA SAVI – PSD, BRUNO STELLATO – PDT, CLAUDIO OLIVEIRA – PR, LUIS FABIO MARCHIORO – PDT e FÁBIO GAVASSO – PPS, Vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, a Senhora Marisa de Fátima dos Santos Netto, Secretária Municipal de Esporte e Lazer, versando sobre a necessidade da implantação do Programa “Vida Saudável” da Secretária Municipal de Esporte e Lazer, na Praça da Integração, localizada na Zona Leste, no município de Sorriso.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Programa “Vida Saudável” foi implantado pela Secretária de Esporte e Lazer na Praça das Fontes, todas as segundas, quartas e sextas-feiras, das 17h45min às 18h45min;

Considerando que o Programa “Vida Saudável” tem como objetivo oferecer, de maneira regular a prática de atividades esportivas através de aulas abertas e gratuitas para qualquer pessoa, com foco no bem estar e promoção da saúde;

Considerando que, a Zona Leste é distância da Praça das Fontes, havendo assim a necessidade da implantação do referido programa em uma praça daquela localidade;

Considerando que, a implantação deste programa proporcionará qualidade de vida e bem estar;

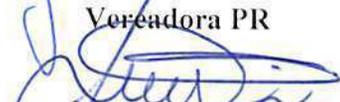
Considerando que esta é uma reivindicação dos munícipes que residem na Região Leste.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 14 de abril de 2014.


POLESELLO
Vereador PTB

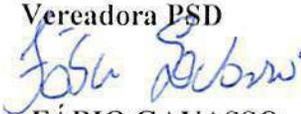
BRUNO STELLATO
Vereador PDT


JANE DELALIBERA
Vereadora PR


LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereadora PR


MARILDA SAVI
Vereadora PSD


FÁBIO GAVASSO
Vereador PPS